



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS**

PUBLICADA EM  
25/02/2021 À  
\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

---

**PORTARIA n.º 026/2021, de 25 de fevereiro de 2021.**

***“Autoriza o pagamento de Licença Prêmio por Assiduidade.”***

O Vereador **Danilo Fernando Trindade Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 90 da lei Complementar nº 001/2013, que “Institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Barra do Quaraí e dá outras providências” e pelo Art. 30 da Resolução 001/2014, da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, que “Cria o Plano de Cargos da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências”.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o pagamento de Licença Prêmio por Assiduidade á servidora **LEILA ROMERO MOSSI**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 25 de fevereiro de 2021.

Ver. Danilo Fernando Trindade Rodrigues  
Presidente  
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS

# REQUERIMENTO

Eu, LEILA ROMERO MOSSI, Carteira de Identidade nº 1012762181, CPF nº 693.937.100-15, Matrícula nº 030, solicito receber em pecúnia o valor referente à Licença Prêmio por Assiduidade, amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar nº 001/2013, que “*Institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Barra do Quaraí e dá outras providências*” e pelo Art. 30 da Resolução nº 001/2014, da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, que “*Cria o Plano de Cargos da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências*”.

No aguardo de sua manifestação, subscrevo-me.

Barra do Quaraí, 25 de fevereiro de 2021.

LEILA ROMERO MOSSI  
Câmara Municipal de Barra do Quaraí

*Leila Romero Mossi*

Câmara Municipal de Barra do Quaraí  
Recebido em: 25/02/21  
Ass: \_\_\_\_\_  
Assinatura: *Lez*